

-----**ACTA NÚMERO 21/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E OITO.**-----

-----Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Dra. Maria Isabel Correia Coelho de Sena Lino. Presente a secretariar o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Tomando a palavra, a Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, fez a seguinte intervenção:

“Embora fora de tempo, porque não estive nas últimas duas reuniões, gostaria de salientar, pela positiva, as alterações efectuadas na Feira do Livro, que de facto resultaram em pleno”.---

----- - O Sr. Presidente, no uso da palavra, deu conta da reunião que tivera, em Lisboa, com o Sr. Ministro da Administração Interna, sobre as Polícias Municipais, cujo tema foi o financiamento das mesmas. Afirmou que, em algumas coimas aplicadas, as Câmaras apenas recebiam trinta por cento, estando assim em causa o princípio da sustentabilidade das Polícias Municipais. Disse que o Governo da República comprometeu-se a alterar a actual lei, mesmo ao nível das suas competências.-----

-----Em seguida referindo-se à questão da integração das sociedades gestoras das águas e dos lixos, fez saber a posição da Câmara em relação à matéria.-----

----- - O Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, no uso da palavra, apresentou uma proposta para a criação de um Observatório para a Mobilidade e Transportes Públicos, com o teor que a seguir se transcreve:-----

---“**Transportes Públicos e Ambiente** – O meio ambiente e a qualidade de vida das populações, principalmente as residentes nos meios urbanos, devem ser alvo de uma atenção especial. Os fenómenos relacionados com as alterações climáticas e a degradação do meio ambiente que nos rodeia são, cada vez mais, situações evidentes, colocando em risco as diversas comunidades, sejam elas humanas, sejam naturais. É uma das medidas possíveis

de implementar passa pela redução da poluição atmosférica nos grandes aglomerados urbanos, nas áreas comerciais, nos espaços de lazer, nas avenidas...A política de promoção do transporte público, em detrimento do transporte particular, nomeadamente nas áreas mais centrais da cidade, especialmente congestionadas pelo elevado tráfego rodoviário, enquadra-se na necessidade de combater e reduzir os níveis de poluição a que estamos sujeitos. A promoção e adaptação do transporte público às necessidades das populações, aos seus horários laborais e escolares, ou consoante outras necessidades do seu dia-a-dia, deve constituir uma prioridade, uma iniciativa no sentido de possibilitar um ambiente mais sadio e mais propício à qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos. **Observatório para a Mobilidade e Transportes Públicos** - Os transportes públicos constituem um serviço essencial às populações e uma mais valia em termos de qualidade de vida e bem-estar para todos quantos deles usufruem. A estas duas vertentes associam-se outras como a preservação do meio ambiente, a redução da poluição associada a uma menor circulação automóvel de e para o centro da cidade, a possibilidade de poupança dos munícipes em termos de gastos com o pagamento de estacionamento ou até no abastecimento de combustível aos veículos particulares. Mas, para que estes pressupostos de qualidade na prestação do serviço público, adaptabilidade aos horários e necessidades reais dos munícipes, comodidade de deslocação e até poupança para as famílias sejam uma realidade,

urge reorganizar e reestruturar a rede de transportes públicos, nas suas mais variadas vertentes, por forma a que esta possa, de uma forma cabal, corresponder, em termos de dimensão (cobertura real) e proximidade, dentro do possível, aos aglomerados habitacionais. O facto do transporte rodoviário de passageiros dentro dos limites do concelho estar concentrado num único operador faz com que as populações, principalmente aquelas que se concentram em algumas das áreas mais afastadas do centro e com acessos de uma única via (entenda-se um único arruamento para serviço de toda a localidade), sejam prejudicadas no acesso ao serviço de transportes públicos, discriminadas nos seus direitos enquanto utentes e cidadãos. Situações como a ocorrida recentemente no Curral Velho, em Santo António, onde, existindo condições e rede viária capazes de permitir a continuidade da prestação do serviço público de transportes, por algum capricho insondável da Administração da empresa prestadora do serviço de transportes, tal não se efectivou, não podem nem devem constituir prática instituída, sob pena de prejudicar as populações que dependem deste serviço. Durante muitos anos, a pressão demográfica fez com que as populações fossem obrigadas a construir as suas residências em localidades e zonas cada vez mais distantes do centro, obrigando assim a uma expansão da rede viária. Por outro lado, a melhoria de acessos existentes ou a construção de novos arruamentos, com capacidade para a circulação de meios rodoviários pesados de transporte de passageiros, contribuem para a necessidade de

repensar a rede de transportes públicos, adaptando-a a estas novas realidades. Podemos identificar um grupo relativamente alargado de localidades, onde a cobertura pela rede de transportes públicos é deficitária ou algo desajustado das necessidades reais dos utentes. São diversas as situações, e estas abrangem um leque variado que vão desde a inexistência de cobertura até ao desajustamento dos horários das carreiras. Face ao exposto e, ressaltando a crescente importância dos transportes públicos para a qualidade de vida e bem-estar das populações, para a reorganização geral do tráfego automóvel e até para a salvaguarda do ambiente, a Câmara Municipal do Funchal aprova a criação de um Observatório para a Mobilidade e Transportes Públicos, integrando representantes da autarquia (nomeadamente o Vereador responsável pelo Pelouro das Obras Públicas e Trânsito, bem como técnicos destes departamentos), da empresa de transportes públicos “Horários do Funchal”, da Divisão de Trânsito do Comando Regional da Polícia de Segurança Pública, da AITRAM – Associação Industrial de Táxis da RAM, do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários da RAM e outras entidades que se considerem importantes, no sentido de ser efectuado um levantamento de áreas/localidades onde a cobertura é insuficiente e/ou onde, pelas condições dos arruamentos existentes, é possível implementar a circulação de transportes públicos, por forma a que, em conjunto, se proceda à alteração ou readaptação das carreiras, quer em termos de circulação, quer em termos de horários. Para

além deste aspecto primordial, o Observatório deve acompanhar a elaboração, implementação e execução do Plano de Mobilidade para o Concelho do Funchal, apresentando propostas e sugestões relativas ao mesmo. No final do 2º semestre de 2008, o Observatório para a Mobilidade e Transportes Públicos deve apresentar um relatório para discussão em reunião de Vereação, do qual deverão constar as recomendações e propostas necessárias para que as adaptações e alterações na rede possam entrar em funcionamento já no início do próximo ano (2009)”.-----

----- - Relativamente a esta proposta, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que o Estudo de Mobilidade da Cidade do Funchal foi aprovado em Janeiro deste ano, referindo o Programa Civitas que apoia cidades europeias que desenvolvem medidas no âmbito dos transportes urbanos, do qual a Câmara faz parte. Neste propósito apresentou documento que ficará a fazer parte desta acta como anexo (A).-----

-----Acrescentou ainda que, face ao programa já se encontrar aprovado financeiramente, e portanto previsto, será criado tal observatório.-----

----- - O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, em relação ao problema do trânsito do Funchal, referiu que este não será só do Funchal mas sim das zonas habitacionais a oeste e leste da cidade do Funchal.-----

---Assim, face às intervenções que antecedem, a proposta apresentada pela CDU, acima descrita, não é votada.-----

Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, apresentado pelo Sr. Vereador João Rodrigues, com o Pelouro do Urbanismo, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

URBANISMO:-----

-----**Obras Particulares:** - Presente requerimento da ENREMA – Empreendimentos Imobiliários, Lda. (procº 28527/08), solicitando a isenção do pagamento da taxa de € 73.247,95 (setenta e três mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), respeitante ao empreendimento, efectuado na modalidade de custos controlados, localizado no Engenho Velho, freguesia de São Martinho, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos da informação do Departamento de Urbanismo.-----

-----**Rectificação:** - Por tratar-se de erro material manifesto e indiscutível, de harmonia com o previsto no artigo cento e quarenta e oito do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de vinte quatro de Abril de dois mil e oito, na parte respeitante ao processo de alvará de loteamento requerido por Maria Isabel Pereira Sousa de Deus Figueira e António Dias (procºs 16309 e 18283/08), nomeadamente quanto ao número de alvará que deverá ler-se “...quatrocentos e treze...” e não “...quatrocentos e trinta e um...”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 – Obras Particulares:** - Em presença dos processos de obras particulares abaixo identificados, fundamentados nos pareceres e/ou informações dos serviços técnicos que lhes estão anexos, a Câmara tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - José Pinto de Oliveira (procº 54916/07) – projecto de ampliação da moradia localizada na Vereda dos Salões, número vinte seis, freguesia de São Gonçalo: - Deferido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística (refª OAF-412/07), com a abstenção do Vereador do CDS/PP.-----

----- - João do Espírito Santo de Freitas Basílio (procº 18873/08) – projecto de ampliação de uma moradia localizada na Estrada Comandante Camacho de Freitas, sitio do Jamboto, freguesia de Santo António: - Deferido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo, com a abstenção do Vereador do CDS/PP.-----

----- - José António Carvalho Martins, Sociedade Unipessoal, Lda. (procº 22452/08) – projecto de um edifício de escritório a levar a efeito no Caminho dos Álamos, freguesia de Santo António: - Deferido nos termos da informação.-----

----- - Luís Miguel Vieira de Andrade (procº 47688/07) – projecto de construção de uma garagem a edificar no Caminho da Lombada, freguesia de São Martinho: - Deferido nos termos do

artigo setenta, número dois, do Plano Director Municipal, com abstenção do Vereador do CDS/PP.-----

----- **1.2 - Loteamento**: - Em presença do projecto de loteamento requerido por Herdeiros de António Fernandes Carreira, representados pelo Dr. Augusto Gonçalves Marques da SMS Advogados (procº 27326/07), respeitante ao prédio localizado no Sítio do Trapiche, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-025-2008).-----

2 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Perante a informação do Departamento de Ambiente (I-3262/08), sobre os danos causados na viatura particular (59-39-MT), pertencente a Manuel Maurício Rodrigues, devido ao embate dum contentor de lixo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da respectiva reparação no valor de € 184,00 (cento e oitenta e quatro euros) nos termos da informação.-----

3 - DIVERSOS:-----

----- - **Cedência de material para consolidação de talude na Estrada Conde Carvalhal**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de Maria Fátima Martins Roseira Cardoso (reqºs 7142 e 19158/08), aprovar a cedência do material, estimado em € 7.703,90 (sete mil setecentos e três euros e noventa cêntimos) para a consolidação do talude na Estrada Conde Carvalhal, atendendo à informação do Departamento de Obras Públicas (refª 150/DOP/08) e concordância do Sr. Vice-Presidente (Vereador do

pelouro.-----

REUNIÕES CAMARÁRIAS: - Antes do encerramento dos trabalhos, foi decidido efectuar no dia vinte de Agosto p.f. a reunião camarária, sendo a única que será realizada naquele mês. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

